



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

PC PRACA MANOEL NOVAIS - SEDE

CNPJ: 13.858.303/0001-91 - CEP: 45.280-000 - IGUAÍ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 16 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUAÍ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 026 de 26 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 / 1500000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Suplementado:	150.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00 / 1500000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Anulado:	150.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 17 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUAÍ, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

PC PRACA MANOEL NOVAIS - SEDE

CNPJ: 13.858.303/0001-91 - CEP: 45.280-000 - IGUAÍ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DAVID CESAR LOUZADA ALVARES MACEDO

Prefeito Municipal
CPF: 064.328.616-08